



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

TABELIONATO DO OFÍCIO ÚNICO
Washington José Serra Filho
Praça Presidente Kennedy N° 111
CEP 55200-000
Monção - MA

Ata da Sessão Solene da Câmara
Municipal de Monção, Estado do
Maranhão, realizada no dia 11 de
outubro de 2020.

Aos onze (11) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte (2020), às onze horas (11h), no sistema home office, de acordo com as medidas de proteção para o enfrentamento da pandemia do Covid-19, estabelecidas na Resolução nº 01/2020 e Decreto Estadual nº 36203 de 30 de setembro de 2020, que reitera o estado de calamidade pública no Estado do Maranhão para fins de prevenção e enfrentamento do Covid-19, reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão solene. Estiveram presentes os senhores vereadores: Luís Alfredo Garcês Anjos, Moizaniel Marques Amorim, Daerlio Barros Oliveira, Alex Lima Carvalho, Carlos Henrique Costa da Silva, Evandro Maciel Aranha, Erion Célio Pereira Silva, João Amorim de Souza, Lindolene Lima de Andrade, Mário de Oliveira Costa e Sargento Reis. Havendo número regimental, o Presidente Luís Alfredo, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e convidou o vereador Alex Lima Carvalho para fazer a leitura da Bíblia. Ato contínuo o Senhor Presidente informou que a finalidade da sessão é dar cumprimento à determinação judicial em que o Dr. João Vinicius, Juiz de Direito da Comarca de Monção concedeu em caráter liminar o afastamento da prefeita legitimada Klautennis Deline Nussrala, assinando o prazo de setenta e duas (72) horas para o cumprimento da decisão. Dando continuidade aos trabalhos, autorizou a secretária administrativa da Casa a fazer a leitura da decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0800054.67.2020.8.10.0101. Após a leitura da decisão o Presidente Luís Alfredo informou que enviou ofício a vice-prefeita Sônia Jansen, notificando-a para tomar posse no cargo de prefeita municipal assumindo todas as responsabilidades, impedimentos, obrigações legais e constitucionais. Informou ainda, que a Vice-Prefeita apresentou documentação com justificativas para não assumir o cargo de prefeita municipal. Autorizou a Secretária Administrativa da Casa a fazer a leitura da documentação apresentada. Foi lida a resposta ao ofício nº 018/2020 enviado pela presidência da Câmara e petição protocolizada na Vara da Comarca de Monção, nos autos do processo que afastou a Prefeita Municipal, onde a vice-prefeita Sônia Jansen declara que



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

TABELIONATO DO OFÍCIO ÚNICO
Washing... José Serra Filho
Para Presidente...
Tabelião...
CSP...
Monção - MA
Procedy Nº 111

“porventura não seja possível a posse de outros legitimados para tanto em substituição à requerente, comunica que irá renunciar ao mandato de vice-prefeita da cidade de Monção-MA, ato que será formalizado diretamente a Câmara Municipal de Monção na data marcada para posse”. Em seguida o Senhor Presidente em conformidade com o artigo 25 do Regimento Interno da Câmara Municipal declarou vago o cargo de Prefeito de Monção, ressaltando que cabe ao Presidente da Câmara o direito de investir temporariamente na função maior do Poder Executivo. Convidou o vereador Moizaniel Marques Amorim, vice-presidente, para assumir o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Monção e se afastou da Mesa para fins de ser empossado no cargo de prefeito municipal. Dando continuidade aos trabalhos o vereador Moizaniel Marques Amorim, após assumir o cargo de Presidente, fez o seguinte juramento: *“Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e bem-estar do meu povo”*. Em seguida, o Presidente Moizaniel Marques, dando continuidade aos trabalhos da Mesa, convidou o vereador Luís Alfredo Garcês Anjos para proferir o juramento do cargo. Após a formalidade, declarou-o empossado no cargo de Prefeito Municipal de Monção. Logo após o Senhor Presidente franqueou a palavra aos vereadores. Pela ordem, usou a palavra o vereador Erion Célio Pereira Silva (Chixolina). Fez os cumprimentos de praxe e agradeceu a Deus pelo momento, ressaltando que os agradecimentos devem ser apresentados também nas adversidades. Manifestou apoio aos colegas parlamentares empossados nos novos cargos desejando serenidade, prudência, perseverança e sabedoria. Em seu pronunciamento o vereador Chixolina ficou bastante emocionado ao manifestar apoio a amiga Cláudia Silva, enfatizando com muita veemência a frase: *“o justo sempre volta mais forte”*. Finalizando pediu desculpas pela emoção, destacou algumas situações de apoio do povo para a campanha da candidata a prefeita Cláudia Silva e disse que a *“vitória maior virá”*. Em seguida usou a palavra a vereadora Lindolene Lima de Andrade, em seu pronunciamento cumprimentou a todos e reportou-se a fala do colega parlamentar Chixolinha, ressaltando que não cabe pedido de desculpas, pois o mesmo expressou os seus sentimentos. Fez referência a uma citação bíblica que fez em seu primeiro pronunciamento na Câmara, na qual o rei Salomão pede a Deus sabedoria e conhecimento para conduzir o seu povo, desejando esta sabedoria e conhecimento aos



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

TABELA DE PREÇOS DO OFÍCIO LÍQUIDO
Washing José Serra Filho
Praça Presidente Kennedy N° 111
CEP: 650-000
Monção, MA.

colegas parlamentares empossados nos cargos de Prefeito e Presidente Municipal na condução dos seus trabalhos. Por fim, enfatizou a importância de colocar tudo nas mãos de Deus, destacando a união dos vereadores e lembrando que Cláudia Silva tem um grupo forte que acredita em Deus e com certeza ela vai voltar mais forte. A seguir usou a palavra o vereador João Amorim de Souza, após os cumprimentos de praxe aos colegas parlamentares e as pessoas que acompanham nas redes sociais, reportou-se a matéria em pauta, ressaltando que a Câmara está cumprindo uma determinação judicial, a Lei Orgânica do Município e o seu Regimento Interno. Disse que está sereno diante da situação, sente-se forte e acredita que a resposta vem do povo, pois considera que estão no caminho certo. Avaliou Cláudia Silva como a melhor prefeita do município, em virtude do trabalho realizado e do apoio popular que a mesma tem recebido no município. Finalizando disse que dentro de poucos dias tudo voltará a normalidade e manifestou apoio aos colegas parlamentares empossados nos cargos. Fez uso também da palavra o vereador Sargento Reis. Em seu pronunciamento também manifestou apoio aos colegas parlamentares empossados nos cargos e a amiga prefeita Cláudia Silva, destacando seu trabalho, empenho, dedicação e carinho pelo povo de Monção. A seguir usou a palavra o vereador Daerlio Barros Oliveira, saudou a todos e desejou sabedoria ao colega Moizaniel Marques que está no comando no tempo que for necessário. Manifestou apoio ao colega Luís Alfredo e disse que está para contribuir para que o município continue no desenvolvimento. Lembrou aos colegas parlamentares, a Henrique Silva e a prefeita Cláudia Silva que o momento é de se alegrar, ressaltando a certeza de que fizeram e irão continuar fazendo muito por Monção. Finalizando lembrou a prefeita Cláudia que o povo agradece e reconhece o seu trabalho, pois ela é carismática e não adianta perseguição política. Em seguida usou a palavra o vereador Alex Lima Carvalho, saudou a todos e manifestou apoio aos colegas vereadores desejando a eles sabedoria no desempenho das funções. Ressaltou a atuação da prefeita Cláudia Silva destacando o desempenho do seu trabalho no município. Por fim, lembrou que Dr. Henrique é um político determinado, a união de todos os vereadores e o sucesso das eleições, ressaltando que Deus sabe o que é melhor para Monção. Também fez uso da palavra o vereador Mário de Oliveira Costa, após cumprimentos de praxe deu boas-vindas aos vereadores empossados nos cargos desejando que eles possam dar continuidade ao trabalho pelo povo. A Cláudia Silva



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

TABELIONATO DO OFÍCIO ÚNICO
Washington José Serra Filho
Praça Prestes Maia, nº 111
CEP: 65.000-000
Monção - MA

disse que com a ajuda do povo irão alcançar os objetivos, lembrando que a cada dia a candidatura deles está ganhando apoio e força que é o mais importante. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente Moizaniel concedeu a palavra ao prefeito empossado Luís Alfredo, em seu pronunciamento agradeceu aos vereadores a manifestação de apoio, no qual sente-se fortalecido para dar continuidade aos trabalhos. Fez suas considerações finais e pediu ao grupo que continuem juntos. O Presidente Moizaniel Marques lembrou a seguinte citação bíblica do livro de Josué: “Não te ordeneis que seja forte e corajoso?” Finalizou dizendo que não tem dúvidas que em breve a amiga Cláudia Silva estará de volta, pedindo que ela seja forte e corajosa. Nada mais havendo digno de registro esta sessão foi encerrada da qual para constar lavrou-se a presente ata que após lida será votada e assinada pelos vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monção, Estado do Maranhão, 11 de outubro de 2020.

Luís Alfredo em nome
Moizaniel Marques, Presidente

Câmara Municipal de Monção-MA
APROVADO
Por 09 votos a favor
e 11 votos contra
e 11 abstenção(ões)
Monção-MA, 11 de 10 de 2020
[Assinatura]
Presidente



República Federativa do Brasil
Estado do Maranhão - Comarca de Monção
Serventia Extrajudicial - Washington José Campos Serra
Praça Presidente Kennedy, nº. 111, Centro.
Tel. 0**(98) 3664-4023/4482 – 91165139
E-mail: cartorio212@hotmail.com
Washington José Serra Filho
Oficial

TABELIÃO DO OFÍCIO ÚNICO
Washington José Serra Filho
Praça Presidente Kennedy Nº 111
Tabelião
CEP: 65.360-000
Monção-MA

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

CERTIFICO que a presente **ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO, Estado do Maranhão, realizada no dia 11 de outubro de 2020**, foi hoje Protocolada sob o nº. 754, às Fls. 87 a 88, do Livro nº. A-2 e Registrada no Livro nº. A-15, de Registro de Pessoas Jurídicas, nele às Fls. 183 a 186, sob o nº. 1320, deste Cartório, nesta data.

O referido é verdade e dou fé.

Monção-MA, 13 de outubro de 2020

Washington José Serra Filho
Tabelião

TABELIÃO DO OFÍCIO ÚNICO
Washington José Serra Filho
Tabelião
Praça Presidente Kennedy Nº 111
CEP: 65.360-000
Monção-MA



Poder Judiciário – TJMA
Selo: REGTER03175723MWKB2AQ4V8QC98
13/10/2020 15:18:34, Ato: 15.7.1, Parte(s): ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
Total R\$ 70,80 Emol R\$ 63,80 FERC R\$ 1,90 FADEP R\$ 2,55
FEMP R\$ 2,55 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

APROVADO
votos a favor
votos contra
oposição(ões)
Monção-MA
Presidente